DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E75D7AEFC786B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 16/2024/GP, de 25 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para Função Gratificada e da outra providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA MOURA,** brasileira, CPF nº 005.877.323-18, para o exercício da Função Gratificada de Diretora Central de Compras FG – 7.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 25 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:09FED13182AE786E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 18/2024/GP, de 25 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para Função Gratificada e da outra providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **JOSÉ GILMAR RODRIGUES,** brasileira, CPF nº 851.487.093-91, para o exercício de Função Gratificada FG – 1.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 25 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:0047EAE6F3E8786D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 17/2024/GP, de 25 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para Função Gratificada e da outra providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **RICARDO FRANCISCO RODRIGUES,** brasileiro, CPF nº 818.725.003-82, para o exercício da Função Gratificada FG – 6.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 25 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:089B8BB92524786F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 19/2024/GP, de 25 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para Função Gratificada e da outra providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **MARIA DE LOURDES LEAL,** brasileira, CPF nº 752.868.743-04, para o exercício de Função Gratificada de assessora de comunicação FG – 2.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 25 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO